



Assembleia Legislativa
do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 378/2013

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/13,

RESOLVE:

Conceder à servidora **SUELI DE MIRANDA**, matrícula nº **33114**, **03 (TRÊS) MESES** de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de **01.07.03 a 01.07.08**, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída nos períodos de **12.08.13 a 09.11.13**, conforme consta no Processo nº **1233/13**, de **05.08.13**.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 13 de agosto de 2013.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



Av. André Antônio Maggi, nº 6, Setor A - CPA
Cep.: 78.049-901 - Cuiabá-MT - Tel.: (65) 3313-6900
www.al.mt.gov.br

